



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade
Oficial

INTEIRO TEOR.

Denis Lourivaldo Correa
Substituto Imediato
Oficial Designado



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

30/Novembro/2012

MATRÍCULA
15.339

FICHA
2

Marilândia do Sul, CNM 145896.2.0015839-39

...continuação da ficha nº. 001...
destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Loteamento Residencial Califórnia II. CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/RESGATE/ PRESTAÇÕES/DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, Norma Regulamentadora: HH.21.149 - 04/06/2012 - SUHAM/GEMPJ - Valor da Operação: R\$.46.000,00; Desconto: R\$.9.000,00; **Valor da Dívida: R\$.37.000,00;** Valor da Garantia Fiduciária: R\$.46.500,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de amortização constante novo. Prazo, em meses: de construção/legalização: 13; de amortização: 300; Tx. Anual de Juros (%): Nominal 4,5000; Efetiva 4,5941; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com Disposto na Cláusula Sexta do contrato; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$.262,08; FGHAB: R\$.5,34; TOTAL: R\$.267,42. **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE **ALIANA à CAIXA, em caráter fiduciário. O IMÓVEL OBJ.D/MATRÍCULA, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97.** DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato; **FUNREJUS:** Isento nos termos do art. 1º, Inciso VII, b-19 da Lei 12.604 de 02/07/1999. **Apresentou Certidões de Feltos Ajuizados:** 1. Positiva nº.2378/2012, exp/pela Vara Cível, Distribuidor Judicial e Anexos d/Comarca; 2. Negativa nº.6010/2012, via eletrônica, exp/p/Vara do Trabalho de Apucarana - PR; 3. Negativa de distribuição de 1º grau, emitida pela agência de Apucarana/PR, nº.10175/2012, exp/p/Justiça Federal da 4ª Região. 4. Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 02/05/2013. 5. Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.9787693-03, emitida pela SRE/PR; 6. Negativa de tributos municipais nº.588/2012, exp/p/município de Califórnia,PR. Emol: Isento. Dou fé. Eu que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Correa
Oficial Designado

AV.3/15.839 - AOS 05/08/2013 - PROT: 61.362 em 29/07/2013 - **CONSTRUÇÃO:** Certifico que conforme requerimento feito a este Ofício, datado de 29/07/2013, com firma reconhecida e anexo os seguintes documentos: Termo de Visto de Conclusão - HABITE-SE nº. 014/2013, expedido pelo Município de Califórnia - PR, ART nº. 20123975230, Projeto Arquitetônico de responsabilidade do engº. civil Mario Toshiaki Fukuda, CREA 4027-D/PR, Avaliação Fiscal no valor de R\$.58.240,00. **CND-INSS:** nº. 000832013-14022717 e CEI: 51.217.63717/77, válida até 22/01/2014, **fica constando no imóvel objeto desta matrícula a construção de uma residência em alvenaria de tijolos, com a área edificada de 40,00m2.** Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam 01 cópia de cada arquivada neste Ofício. **FUNREJUS:** Isento nos termos do art. 1º Inciso VII, b-14 da Lei 12.604 de 02/07/1999).VRC: 215,60. R\$.30,39. Dou fé. Eu, que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Correa
Substituto Imediato

...segue no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto Imediato



MATRÍCULA

15.839

FICHA

02

CNM 145896.2.0015839-39

AV.4/15.839 - AOS 19/03/2024 - PROT: 82.403, aos 08/03/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTE: JONES MARQUES**, acima qualificado; **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. **IMÓVEL:** O imóvel, obj.d/matricula. **TÍTULO:** A requerimento da adquirente, Ofício, - CESAV/FL, datado de Florianópolis, 06/03/2024, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária registrada no R.2/15.839, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso dos prazos, sem purgação da mora, e com comprovante de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão/consolidação definitiva da propriedade deste imóvel, nos termos do art.26 § 7º, da Lei 9.514/97. **Obs.** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Apresentou **ITBI - PAGO** - GR. 18/2024, - VI.Base Calc. R\$.50.820,48, Aliq. 2,0% - VI. Recolhido R\$.1.016,41, pago aos 05/03/2024); **FUNREJUS:** Pago (GR. nosso número:14000000010235335-8, valor cobrado R\$.101,64, pago aos 19/03/2024 - nº. Doc. 60960374-1). Como de fato averbado fica. Cujos documentos ficam 01 via arquivado neste Ofício, 50%. VRC.2.153,00 - R\$. 597,21; Selo: R\$.8,00; ISS: R\$.11,94; FUNDEP R\$.29,86; Selo:SFRI2.25kuv.FUBIW-sMkEv.F786q. Dou fé. Eu, _____, que digitei e subscrevi.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
SFRII. IJEEP.mmzaa
nMKaA.F786q
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19§1º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973
Marilândia do Sul 19/03/2024

DENIS LOURIVALDO CORRÊA
Substituto Imediato